



PORTARIA 572/2020

Itarumã – GO 10 de Julho de 2020.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público **RENILSON JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 4910559 - DGPC/GO e CPF nº. 01539713121, lotado na Secretaria de Saúde, (1) uma diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 033/2020 de 12/02/2020, que autoriza viagens a Santa Helena - GO, para buscar o paciente: Amarques, no veículo Ambulância dobro, no dia 09/07/2020.

Art. 2º- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020.

LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Decreto nº 033/2018